

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE JUNHO DE 2024.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SEGURADA ELIZABETE DE OLIVEIRA PONTES.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – ES (IPREVITA), nomeado pelo Decreto nº 20.032/2024, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011 e, tendo em vista o Processo Administrativo PMI nº 17.093/2024 c/c Processo Administrativo IPREVITA nº 112/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada **ELIZABETE DE OLIVEIRA PONTES**, ocupante do cargo efetivo de “**Professor Municipal I, Classe “D”, Nível II, Padrão 11**, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itapemirim – ES.

Art. 2º. Os proventos serão **COM INTEGRALIDADE e PARIDADE**, nos termos do art. 14, incisos I a V, art. 16, inciso I e §2º e, art. 18, inciso I, todos da Lei Complementar nº 254/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 21 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente